

FOLHA PARANAENSE

O Jornal dos
Campos Gerais e
Norte Pioneiro

Jaguariaíva, 30 de setembro de 2026 - ANO XXVI - Edição 561

R\$ 2,00

Eleições 2026:

TRE-PR orienta eleitores para a votação deste domingo

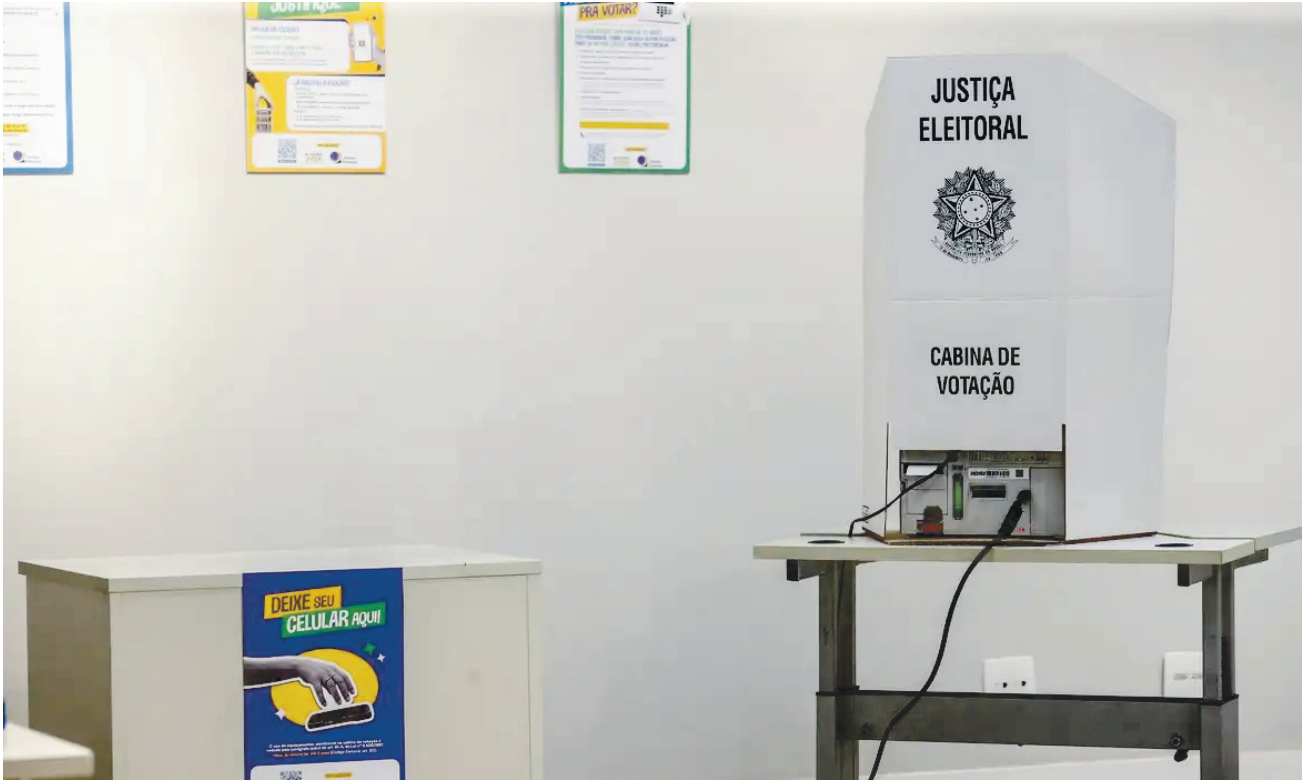
Os eleitores do país vão às urnas neste domingo (4) para o primeiro turno das Eleições 2026. A votação acontece das 8h às 17h, pelo horário de Brasília. O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) reuniu orientações sobre as principais dúvidas dos eleitores para o dia da votação.

O que levar

O eleitor deve apresentar um documento oficial com foto, como RG, CNH, passaporte, carteira profissional ou carteira de trabalho física. O título de eleitor não é obrigatório.

Quem possui biometria válida também pode utilizar o e-Título para identificação.

É recomendável consultar antecipadamente o local de votação, pelo aplicativo e-Título ou pelo Autoatendimento Eleitoral.



Ordem de votação

Na urna, a sequência será:

Deputado federal -
deputado estadual -
senador (1ª vaga) -
senador (2ª vaga) -
governador - presidente.

Neste ano, cada eleitor deverá escolher dois candidatos diferentes para o Senado.

Celular não entra na cabine

O celular e outros equipamentos eletrônicos não podem ser

levados para a cabine de votação. O aparelho deverá ser deixado no local indicado pelos mesários.

Para evitar erros, a Justiça Eleitoral recomenda levar uma colinha com os números dos candidatos.

Manifestação

política

É permitida a manifestação individual e silenciosa da preferência política, como o uso de camiseta, adesivo ou boné.

Não é permitida a realização de propaganda, abordagem de eleitores ou tentativa de convencimento dentro

dos locais de votação.

Preferência nas filas

Pessoas com mais de 80 anos têm prioridade, assim como idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, enfermos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo e outros grupos previstos pela Justiça Eleitoral.

Em caso de dúvida

O TRE-PR mantém o Disque-Eleitor 0800 640 8400 e o WhatsApp (41) 3330-8500 para atendimento aos eleitores.

A Justiça Eleitoral também disponibiliza um simulador de votação, permitindo que o eleitor conheça a sequência da urna antes do domingo.

Serviço:

- 4 de outubro
- Das 8h às 17h
- Consulte previamente seu local de votação

MÜLLER & TONIOLO

CONSTRUTORA

SESPP colégio

Educação se faz com confiança!

3557-1147

R. José Nunes de Souza, 625 - Centro Arapoti/PR

Curso de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA

Duração: 2 ANOS E MEIO

O Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é o profissional que cria e desenvolve soluções digitais, como softwares, aplicativos e sistemas que facilitam o dia a dia das empresas e das pessoas.

No curso da Uninter, você aprende programação, banco de dados, engenharia de software e diversas tecnologias que permitem transformar ideias em soluções reais.

Gostou? Quer saber mais sobre o curso?

Fale conosco e Inscreva-se já:
www.uninter.com
WhatsApp (43) 99930-3429 - JAGUARIAÍVA / (43) 99931-8754 - ARAPOTI.

Polos Arapoti e Jaguariaíva

Análise e Desenvolvimento de Sistemas

GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

DURAÇÃO: 2 ANOS E 6 MESES

TITULAÇÃO: TECNÓLOGO

INSCREVA-SE JÁ!

UNINTER.COM

Jaguariaíva abre inscrições para 1º Show de Talentos com premiação em dinheiro

JAGUARIAÍVA

A Prefeitura está com inscrições abertas para o 1º Show de Talentos de Jaguariaíva, festival de música ao vivo que será realizado nos dias 12, 13 e 14 de novembro.

As inscrições podem ser feitas até o dia 16 de outubro. O evento é promovido pelo Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEMEC), com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

O festival terá três



categorias: Popular Livre, Sertanejo e Infantil. Poderão participar tanto intérpretes individuais quanto formações musicais, incluindo duplas, trios, grupos e bandas.

Além das apresentações,

o evento contará com premiação em dinheiro. De acordo com a organização, será dada prioridade aos participantes que residem em Jaguariaíva.

Os interessados devem realizar a inscrição dentro

do prazo, pela internet ou presencialmente na Casa da Cultura. Para participar, é necessário consultar o regulamento do festival, que estabelece as regras e os critérios para as apresentações.

As inscrições podem ser realizadas pelo sistema da Prefeitura de Jaguariaíva:

siscom.jaguariai-va.pr.gov.br/cultura/pnab

O edital completo, com todas as informações sobre categorias, critérios e regras de participação, também está disponível no portal oficial do município.

Dia C reúne 75 voluntários em ação de revitalização na Escola Clotário Portugal

ARAPOTI

Uma ação de voluntariado realizada neste sábado, 25, Dia C (Dia de Cooperar), promoveu a revitalização do jardim e do parque da Escola Municipal Clotário Portugal. A iniciativa reuniu 75 colaboradores da Sicredi Novos Horizontes, CAPAL e CERAL, que se uniram para melhorar os espaços utilizados diariamente pelos alunos.

Durante a ação, os

voluntários colocaram a mão na massa e trabalharam na recuperação dos ambientes, buscando deixar a escola mais bonita, segura e acolhedora para as mais de 270 crianças atendidas pela instituição.

A iniciativa também contou com a parceria da Areia Prix, que realizou a doação de areia utilizada na revitalização do parque, contribuindo para a melhoria do espaço de lazer das crianças.

Segundo a organização, a mobilização reforça o propósito do cooperativismo de contribuir diretamente com as comunidades onde as cooperativas estão presentes.

O Dia C – Dia de Cooperar é uma iniciativa que reúne cooperativas

em ações voluntárias voltadas à transformação social e ao desenvolvimento das comunidades.

A ação na Escola Clotário Portugal contou com a participação conjunta das três cooperativas e de seus colaboradores, além do apoio da Areia Prix.



TIME COMPLETO, CONEXÃO IMBATÍVEL!

INTERNET DE VERDADE PRA JOGAR, ESTUDAR E COMEMORAR SEM TRAVAR!

550MB | **R\$ 49,90** /MÊS

ROTEADOR WI-FI 6 INCLUSO

INSTALAÇÃO GRATUITA

ASSINE AGORA! | Chame no WhatsApp: 0800 643 2712

MOTTANET

CLIENTE CONSTRÓI

GANHA MAIS

0%

É HORA DE SONHAR ALTO.

Promoção **Poupança premiada**

Sicredi

R\$ 5 milhões em prêmios

MAIS DE 600 CHANCES DE GANHAR! TODA SEMANA: 15 PRÊMIOS DE R\$ 5 MIL

2 PRÊMIOS ESPECIAIS DE R\$ 1 MILHÃO (Em julho e em dezembro)

Cada R\$ 100 poupados = 1 número da sorte

Poupança Programada = números em dobro

Sicredi

NUMEROS DA SORTE E REGULAMENTO poupancapremiadadasicredi.com.br

NHANDEJARA CLUBE DE CAMPO

RUA NABOR ALVES DE MESQUITA, Nº 580 - VILA ROMANA - CEP: 84990-000

ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ: 76.030.956/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ELEIÇÕES GERAIS (TRIÊNIO 2027–2029)

O Presidente do Nhandejara Clube de Campo (NCC), Sr. Tadeu Daminelli Pedro, no pleno uso de suas atribuições estatutárias e em estrito cumprimento aos ditames prescritos no **Artigo 62, Inciso II, Artigo 92, Inciso V e Artigo 96, Parágrafo Único** do Estatuto Social vigente, **CONVOCA** todos os associados das categorias **Patrimonial** e **Jubileu** que se encontrem em pleno gozo de seus direitos civis e estatutários, e regularmente quites com suas obrigações financeiras perante a Tesouraria desta associação (conforme **Artigos 61 e 98**), para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se na Sede Social desta entidade, com o fito de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Eleição dos membros e respectivos Presidentes do Conselho Diretor, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para o mandato correspondente ao triênio 2027–2029.

O certame eleitoral reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante aduzidas:

1. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

Cláusula 1ª. O pleito eleitoral realizar-se-á no dia 31 de outubro de 2026, em consonância com a periodicidade trienal determinada pelo Artigo 96 e em estrita observância à baliza temporal estipulada pelo Artigo 62, Inciso II (*segunda quinzena do mês de outubro*).

Cláusula 2ª. A votação terá lugar nas dependências da Sede Social do Nhandejara Clube de Campo, localizada na Rua Nabor Alves Mesquita, nº 580, Vila Romana, Arapoti/PR.

Cláusula 3ª. O expediente de captação de votos iniciar-se-á impreterivelmente às 09h00min e encerrar-se-á às 20h00min (horário oficial de Brasília), conforme mandamento do Artigo 110 do Estatuto Social.

2. DA COMPOSIÇÃO DOS CARGOS E DO REGISTRO DAS CHAPAS

Cláusula 4ª. O sufrágio dar-se-á por meio de chapa completa (conforme Artigo 100), devendo conter, obrigatoriamente sob pena de indeferimento, a indicação nominal dos candidatos para os seguintes órgãos colegiados:

- a) **Conselho Diretor (Artigo 78):** Diretor Presidente; Diretor Vice-Presidente; Diretor Secretário; Diretor Administrativo e Financeiro; Diretor de Engenharia e Planejamento; Diretor de Esportes I; Diretor de Esportes II; Diretor do Patrimônio; Diretor Social e Cultural; e Diretor Jurídico.
- b) **Conselho Deliberativo (Artigos 70 e 100, § 3º):** Diretor Presidente, 5 (cinco) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes.
- c) **Conselho Fiscal (Artigos 87 e 100, § 3º):** Diretor Presidente, 4 (quatro) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes.

Cláusula 5ª. Sob pena de preclusão, o requerimento de inscrição e registro de chapa deverá ser protocolado na Secretaria do NCC até as **18h00min do dia 9 de setembro de 2026** (respeitado o interstício mínimo de **45 dias anteriores** à data da eleição, consoante o **Artigo 100, § 1º**).

Cláusula 6ª. O petição de registro deverá ser subscrito pelo candidato a Presidente do Conselho Diretor da respectiva chapa, instruído com as declarações de anuência pessoal de todos os integrantes e declaração expressa de que não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou sob os efeitos de condenação criminal por dolo (conforme **Artigo 100, § 4º**).

3. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE E IMPEDIMENTOS

Cláusula 7ª. Estão habilitados a concorrer aos cargos eletivos os associados Patrimoniais titulares de título há **3 (três) ou mais anos ininterruptos** e os associados Jubileus no pleno exercício de suas prerrogativas estatutárias (conforme **Artigo 99, caput**).

Cláusula 8ª. É vedada a reeleição para os cargos de Presidentes do NCC, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal (conforme **Artigo 97, caput**). Aos demais membros é permitida uma única reeleição consecutiva para o mesmo cargo, observado o limite de renovação mínima de 1/3 (um terço) dos membros efetivos e suplentes de cada Conselho (conforme **Artigo 97, § 2º**).

Cláusula 9ª. Incidirão nas causas de inelegibilidade:

- a) O cônjuge, parentes consanguíneos ou afins até o 2º grau, ou por adoção, do atual Presidente do Conselho Diretor, para o cargo subsequente (conforme **Artigo 99, § 5º**);
- b) Os associados que incorram em quaisquer das hipóteses tipificadas no Artigo 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 64/1990 (conforme **Artigo 99, § 6º**);
- c) Os membros do Conselho Fiscal e do Conselho Diretor que exerçam cargo ou função em entidade de administração do desporto ou na Justiça Desportiva (conforme **Artigo 137-A**).

4. DO DIREITO DE SUFRÁGIO (VOTO)

Cláusula 10ª. O direito de voto assiste exclusivamente aos associados Patrimoniais adimplentes com a Taxa de Manutenção e Desenvolvimento (TMD) e demais obrigações pecuniárias perante o Clube, bem como aos associados Jubileus (conforme Artigo 98).

Cláusula 11ª. O voto é direto, pessoal, secreto e indelegável, restando expressamente vedado o voto por representação de mandato (procuração), nos termos do Artigo 98, § 1º.

Cláusula 12ª. Excepcionalmente, em caso de impedimento físico devidamente comprovado do associado titular (Patrimonial ou Jubileu), admitir-se-á o exercício do voto por interposta pessoa por meio de seu cônjuge ou companheiro(a) dependente devidamente registrado nos cadastros do NCC, mediante indispensável apresentação de declaração formal de outorga firmada pelo titular (conforme Artigo 98, § 2º).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula 13ª. A publicação do presente edital de convocação opera, de imediato, a suspensão temporária de admissão, readmissão de novos associados e transferência de Títulos Patrimoniais, cuja eficácia restará restabelecida apenas após a regular conclusão dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral (conforme Artigo 64, Parágrafo Único).

Arapoti/PR, 28 de julho de 2026.

Tadeu Daminelli Pedro

TADEU DAMINELLI PEDRO

Diretor Presidente do Nhandejara Clube de Campo